DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.875 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.020

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, NO VALOR DE R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.311, de 20 de Dezembro de 2.019 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.020 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), constantes do Orçamento Geral do Município – Poder Legislativo, para o exercício de 2.020, conforme .segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

VERBA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
010310001.2.02000 – Gestão Administrativa do Legislativo 3.3.90.30.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Ficha – 07	R$ 25.000,00
010310001.2.02000 – Gestão Administrativa do Legislativo 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Ficha – 09	R$ 29.000,00
TOTAL	R$ 54.000,00

PARA:

VERBA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
010310001.2.02000 - Gestão Administrativa do Legislativo 3.3.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 06	R$ 54.000,00
TOTAL	R$ 54.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 18 de dezembro de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e afixado no local de costume, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Lei Municipal nº 3.119 de 06 de abril de 2.018 e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80
Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA N° 21.728 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para abertura de Sindicância Administrativa, para averiguação de possíveis irregularidade havidas na garagem municipal, tendo em vista denúncia formulada por ex-servidor, e dá outras providências...

PORTARIA N° 21.729 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de Processo de Sindicância Administrativa, para averiguação de possíveis irregularidades havidas na garagem municipal, tendo em vista denúncia formulada por ex-servidor, e dá outras providências...

PORTARIA n° 21.730 - de 18 de dezembro de 2020

Dispõe sobre nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 17.692, de 23 de abril de 2013, que designa a

servidora municipal, CLÁUDIA DE FÁTIMA GUERRA FERNANDES DE ABREU, para efeito de correção de erro de identificação da denominação da função de confiança, efetivamente exercida, e dá outras providências

Guariba, 21 de dezembro de 2020

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de recursos Humanos

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Assinatura por delegação

conforme Decreto nº 3172/2016